

PROCESSO Nº 003/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber pelo presente que se encontra aberto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, que efetuará o credenciamento de interessados em prestar os serviços constantes no objeto deste edital, no horário de expediente, das 7:00 h às 13:00 na sala da Comissão de Licitação (CPL), localizada na Rua Sebastião Chaves, 432, centro, Sirinhaém/PE para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, BASEADOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, conforme termo de referência e edital de convocação.

1 – OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de serviços constantes na TABELA SIA/SUS de:

ITEM	Cód. SUS	Exames	Quant./ Mês	Quant./ Ano	Valor Unit. Tabela SUS	Valor Total Tabela SUS	Local que deve ser prestado os serviços
1	2002010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	1	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
2	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	2	12	R\$ 3,63	R\$ 87,12	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
3	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	2	12	R\$ 10,00	R\$ 240,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
4	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	240	12	R\$ 1,85	R\$ 5.328,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
5	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	18	12	R\$ 2,25	R\$ 486,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
6	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	180	12	R\$ 2,01	R\$ 4.341,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
7	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	25	12	R\$	R\$	No laboratório

					1,85	555,00	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
8	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	5	12	R\$ 3,51	R\$ 210,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
9	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	200	12	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
10	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	12	R\$ 3,51	R\$ 12.636,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
11	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	360	12	R\$ 3,51	R\$ 15.163,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
12	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	540	12	R\$ 1,85	R\$ 11.988,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
13	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	600	12	R\$ 1,85	R\$ 13.320,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
14	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	15	12	R\$ 3,68	R\$ 662,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
15	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	10	12	R\$ 4,12	R\$ 494,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
16	0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5	12	R\$ 3,51	R\$ 210,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
17	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	15	12	R\$ 3,68	R\$ 662,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
18	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	80	12	R\$ 3,51	R\$ 3.369,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
19	0202010414	DOSAGEM DE	5	12	R\$	R\$	No laboratório

		FOSFATASE ACIDA TOTAL			2,01	120,60	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
20	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	200	12	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
21	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	80	12	R\$ 1,85	R\$ 1.776,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
22	0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	10	12	R\$ 2,01	R\$ 241,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
23	0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	3	12	R\$ 3,51	R\$ 126,36	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
24	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	250	12	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
25	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	792	12	R\$ 1,85	R\$ 17.582,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
26	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	10	12	R\$ 3,68	R\$ 441,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
27	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	60	12	R\$ 2,25	R\$ 1.620,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
28	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	15	12	R\$ 2,01	R\$ 361,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
29	0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	35	12	R\$ 2,01	R\$ 844,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
30	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	200	12	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
31	0202010619	DOSAGEM DE	25	12	R\$	R\$	No laboratório

Fundo Municipal de Saúde
026

		PROTEINAS TOTAIS			1,40	420,00	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
32	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	20	12	R\$ 1,85	R\$ 444,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
33	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	200	12	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
34	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	420	12	R\$ 2,01	R\$ 10.130,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
35	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	420	12	R\$ 2,01	R\$ 10.130,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
36	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	15	12	R\$ 4,12	R\$ 741,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
37	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	500	12	R\$ 3,51	R\$ 21.060,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
38	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	500	12	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
39	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5	12	R\$ 3,68	R\$ 220,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
40	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	50	12	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
41	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15	12	R\$ 2,73	R\$ 491,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
42	0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	80	12	R\$ 2,73	R\$ 2.620,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
43	0202020096	DETERMINACAO DE	80	12	R\$	R\$	No laboratório

		TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE			2,73	2.620,80	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
44	0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP)	25	12	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
45	0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	12	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
46	0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	12	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
47	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	20	12	R\$ 1,53	R\$ 367,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
48	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	50	12	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
49	0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	5	12	R\$ 2,73	R\$ 163,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
50	0202020371	HEMATOCRITO	5	12	R\$ 1,53	R\$ 91,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
51	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	850	12	R\$ 4,11	R\$ 41.922,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
52	0202020398	LUCOGRAMA	30	12	R\$ 2,73	R\$ 982,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
53	0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	2	12	R\$ 4,11	R\$ 98,64	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
54	0202020436	PESQUISA DE FILARIA	1	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
55	0202020460	PESQUISA DE	1	12	R\$	R\$	No laboratório

		TRIPANOSSOMA			2,73	32,76	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
56	0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
57	0202020509	PROVA DO LACO	1	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
58	0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	3	12	R\$ 9,25	R\$ 333,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
59	0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	20	12	R\$ 2,83	R\$ 679,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
60	0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	100	12	R\$ 9,25	R\$ 11.100,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
61	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	5	12	R\$ 9,25	R\$ 555,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
62	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	2	12	R\$ 10,00	R\$ 240,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
63	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	2	12	R\$ 10,00	R\$ 240,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
64	0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	1	12	R\$ 8,67	R\$ 104,04	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
65	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	90	12	R\$ 10,00	R\$ 10.800,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
66	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	5	12	R\$ 18,55	R\$ 1.113,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
67	0202030350	PESQUISA DE	1	12	R\$	R\$	No laboratório

		ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)			18,55	222,60	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
68	0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	1	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
69	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	15	12	R\$ 2,83	R\$ 509,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
70	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	50	12	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
71	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	10	12	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
72	0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
73	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	60	12	R\$ 11,00	R\$ 7.920,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
74	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
75	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	60	12	R\$ 11,61	R\$ 8.359,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
76	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	80	12	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
77	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
78	0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
79	0202030962	PESQUISA DE	10	12	R\$	R\$	No laboratório

		ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)			13,35	1.602,00	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
80	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	85	12	R\$ 18,55	R\$ 18.921,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
81	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	15	12	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
82	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	2	12	R\$ 4,10	R\$ 98,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
83	0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	1	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
84	0202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	120	12	R\$ 2,83	R\$ 4.075,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
85	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	5	12	R\$ 10,00	R\$ 600,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
86	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	5	12	R\$ 10,00	R\$ 600,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
87	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	5	12	R\$ 9,00	R\$ 540,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
88	0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	5	12	R\$ 13,35	R\$ 801,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
89	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	350	12	R\$ 1,65	R\$ 6.930,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
90	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	10	12	R\$ 1,65	R\$ 198,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
91	0202050017	ANALISE DE	550	12	R\$	R\$	No laboratório

		CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA			3,70	24.420,00	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
92	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	350	12	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
93	0202050114	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	5	12	R\$ 2,04	R\$ 122,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
94	0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	20	12	R\$ 14,69	R\$ 3.525,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
95	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	1	12	R\$ 11,53	R\$ 138,36	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
96	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	1	12	R\$ 9,86	R\$ 118,32	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
97	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1	12	R\$ 11,25	R\$ 135,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
98	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	1	12	R\$ 11,71	R\$ 140,52	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
99	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	3	12	R\$ 10,15	R\$ 365,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
100	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	3	12	R\$ 11,55	R\$ 415,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
101	0202060187	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	3	12	R\$ 11,12	R\$ 400,32	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
102	0202060225	DOSAGEM DE TROPONINA	1	12	R\$ 10,21	R\$ 122,52	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
103	0202060241	DOSAGEM DO	10	12	R\$	R\$	No laboratório

		ANTIGENO CA 125			8,97	1.076,40	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
104	0202060250	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	10	12	R\$ 8,96	R\$ 1.075,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
105	0202060268	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	15	12	R\$ 10,17	R\$ 1.830,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
106	0202060276	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	1	12	R\$ 43,13	R\$ 517,56	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
107	0202060292	CLEARANCE DE CREATININA	10	12	R\$ 10,22	R\$ 1.226,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
108	0202060306	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	10	12	R\$ 10,15	R\$ 1.218,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
109	0202060349	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	3	12	R\$ 10,43	R\$ 375,48	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
110	0202060357	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	3	12	R\$ 13,11	R\$ 471,96	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
111	0202060373	DOSAGEM DE CORTISOL	25	12	R\$ 8,76	R\$ 2.628,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
112	0202060381	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	20	12	R\$ 11,60	R\$ 2.784,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
113	0202060390	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERON A (DHT)	25	12	R\$ 8,71	R\$ 2.613,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
114	0202080013	DOSAGEM DE ESTRADIOL	50	12	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
115	0202080048	DOSAGEM DE	10	12	R\$	R\$	No laboratório

		ESTRIOL			4,20	504,00	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
116	0202080072	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	20	12	R\$ 2,80	R\$ 672,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
117	0202080129	DOSAGEM DE TROPONINA	5	12	R\$ 10,25	R\$ 615,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
118	0202080145	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	50	12	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
119	0202080161	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	70	12	R\$ 5,63	R\$ 4.729,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
120	0202080196	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	5	12	R\$ 4,33	R\$ 259,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
121	0202090108	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
122	0202120015	CLEARANCE DE CREATININA	1	12	R\$ 10,65	R\$ 127,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
123	0202120023	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	75	12	R\$ 1,37	R\$ 1.233,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
124	0202120082	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	75	12	R\$ 1,37	R\$ 1.233,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
125	0203010019	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	200	12	R\$ 14,30	R\$ 34.320,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 459.386,88							

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1.2. A finalidade do presente Credenciamento é dar atendimento a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de saúde, em razão da necessidade apresentada pelo município de Sirinhaém.

2 - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. As pessoas jurídicas, interessadas em prestar os serviços de saúde relacionados abaixo, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo (s) servidor (es) encarregado (s) da recepção dos mesmos **(Observação: Todas as cópias dos documentos poderão ser autenticadas em cartório competente ou serem autenticadas diretamente pelo servidor que receber a documentação, desde que acompanhados dos originais para conferência):**

- I. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- II. Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal**, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à dívida ativa da união (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros; **Estadual**, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante (CRF) e **Municipal**, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- III. Certificado atualizado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da sede da licitante;
- IV. Certidão Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ);
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11;
- VI. Ficha de cadastro de estabelecimento de saúde (CNES);
- VII. Fotocópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho de Classe do Responsável Técnico;
- VIII. Comprovação de Vínculo empregatício do Responsável Técnico através da cópia da CTPS ou Contrato particular com a proponente registrado em Cartório. (Na hipótese de o Responsável Técnico ser Sócio da empresa, não haverá a necessidade de tal documento).



- IX. Cópia da Licença sanitária para funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Municipal ou Estadual, em vigor;
- X. Anexos do Edital devidamente preenchidos, com exceção do termo de credenciamento (contrato);
- XI. **REQUERIMENTO (modelo em anexo):**
a) Apresentar o REQUERIMENTO carimbado, datado e assinado juntamente com o envelope protocolado da documentação para o credenciamento.

3 - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 – Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que atendam às condições deste Edital, devidamente habilitados, com regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos e, que aceitem as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2. Não poderão participar no Credenciamento do presente Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
- 3.3. No prazo de vigência do presente chamamento público as empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar a documentação, em envelope lacrado e protocolado na Prefeitura de Sirinhaém, na CPL.
- 3.4 Todos os que forem declarados Habilitados pela Comissão de Seleção, após a publicação do ato de credenciamento, poderão ser convocados, segundo necessidade do Fundo de Saúde, a assinar Contrato com o Município de Sirinhaém, colocando-se a disposição do mesmo para a realização de coleta, análise e distribuição dos resultados de exames de análises clínicas.
- 3.5 Todas as empresas que comparecerem ao presente Chamamento Público para credenciamento e forem declaradas habilitadas serão, de acordo com as necessidades do Fundo de Saúde, convocadas para firmar Contrato com o Município de Sirinhaém para a realização de coleta, análise e distribuição dos resultados de exames de análises clínicas.

4 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, por interesse da administração e com anuência do Contratado, se houver interesse de ambas as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação subsequente.
- 4.2. Na hipótese de prorrogação, o valor do Contrato poderá ser revisto e reajustado, observando-se sempre a existência ou não do reajuste da Tabela SIA/SUS.

5 - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento dos serviços prestados será feito conforme Tabela do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS);



5.2. O pagamento pelo serviço prestado pelo (s) credenciado (s) será efetuado mensalmente até o décimo quinto dia do mês subsequente aos serviços, tendo em conta o número dos exames efetivamente efetuados por encaminhamento do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3. Os valores a serem pagos serão apurados de acordo com o número de exames, efetivamente realizados e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo a produção do período apresentada através da Fatura/Relatório detalhada dos serviços. Deverá ser respeitado pelo prestador de serviços a data de validade da autorização do procedimento, sendo que qualquer procedimento realizado fora da data de validade, será censurado pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.4. As faturas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde em forma de Boletim de Produção e juntamente com as respectivas requisições devidamente autorizadas;

5.5. Logo após apurado os valores a serem pagos a cada empresa credenciada, pelo setor de faturamento, a Gerência Financeira da Secretaria Municipal de Saúde entrará em contato com a empresa/entidade Prestadora de Serviços para solicitar a emissão da Nota Fiscal. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo e visado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6- DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

6.1. Os interessados na prestação dos serviços previstos neste Edital poderão requerer, **no período de 07 de março de 2022 a 07 de abril de 2022**, quando serão recebidos os envelopes contendo "Documentos de Habilitação", no Setor de Licitações da Prefeitura, conforme especificado neste Edital.

7 – DOS FUNCIONÁRIOS DO CREDENCIADO

7.1. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado a utilização de pessoal para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município ou para o Ministério da Saúde.

8 - FORMALIZAÇÃO

8.1. O credenciamento será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

8.2. A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregularidades em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, será causa de rescisão automática do termo de credenciamento e aplicação das penalidades previstas em lei.

8.3. Fazem parte integrante deste Edital:

1 – Termo de Referência



- 2 – Modelo de declaração de idoneidade;
- 3 – Modelo de declaração de cumprimento do art. 7º, inc. XXXIII da CF/88;
- 4 – Modelo de declaração de concordância com a prestação do serviço nos moldes do edital;
- 5 – Modelo de requerimento de credenciamento;
- 6 – Minuta do termo de credenciamento;

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1 A divulgação dos resultados se dará sempre através de Edital de Credenciamento publicado na AMUPE e assinado pelo secretário de Saúde.

9.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado quanto à habilitação ou inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação prevista no item acima, ficando, nesse período, autorizado vistas ao seu processo junto a Comissão.

9.3 O recurso limitar-se-á a questões de habilitação ou Inabilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

9.4 O recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a Comissão reconsiderar a decisão ou encaminhá-lo para análise do Superior, que terá igual prazo para análise e decisão.

9.5. Somente o representante legal do interessado poderá interpor recurso.

9.6. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

9.7. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.

9.8. Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final será publicado no Órgão Oficial.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Fundo Municipal de Saúde se reserva o direito de fazer visitas “in loco” aos prestadores de serviço candidatos, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, quaisquer documentos que julgar necessários ao estabelecimento de convicção sobre os critérios presentes neste edital;

10.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados e resolvidos pelo Município de Sirinhaém, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde;

10.3. O pedido de habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração do termo de credenciamento, ficando sujeito a análise dos documentos e requisitos exigidos no presente Edital pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como somente serão solicitados os serviços que houver a necessidade do Município;

10.4. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital de credenciamento e não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições de qualquer documento inserto nestas;

10.5. O credenciado que se recusar, injustificadamente, a executar o serviço ora contratado sofrerá as penalidades previstas no Artigo 87, II de Lei 8.666/93;

10.6. Será facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia;

10.7. Para garantir os interesses do Município, fica assegurado a Secretaria Municipal de Saúde o direito de revogar ou anular o presente Edital de Chamamento Público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos participantes;

10.8. Todo interessado poderá retirar o presente Edital e o Termo de Credenciamento por intermédio da Gestora Municipal de Saúde ou através do e-mail licitasirinhaem@gmail.com

10.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Sirinhaém, para quaisquer litígios decorrentes do presente Edital;

10.10. O presente certame será regido pela Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas com a execução do presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

0214 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030204282-270 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIOS – PESSOA JURÍDICA

12 - INFORMAÇÕES

11.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Sirinhaém.

Sirinhaém, 03 de março de 2022.



JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
PRESIDENTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, BASEADOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM.

ITEM	Cód. SUS	Exames	Quant./ Mês	Quant./ Ano	Valor Unit. Tabela SUS	Valor Total Tabela SUS	Local que deve ser prestado os serviços
1	2002010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	1	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
2	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	2	12	R\$ 3,63	R\$ 87,12	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
3	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	2	12	R\$ 10,00	R\$ 240,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
4	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	240	12	R\$ 1,85	R\$ 5.328,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
5	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	18	12	R\$ 2,25	R\$ 486,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
6	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	180	12	R\$ 2,01	R\$ 4.341,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
7	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	25	12	R\$ 1,85	R\$ 555,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
8	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	5	12	R\$ 3,51	R\$ 210,60	No laboratório credenciado localizado no

							Município de Sirinhaém
9	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	200	12	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
10	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	300	12	R\$ 3,51	R\$ 12.636,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
11	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	360	12	R\$ 3,51	R\$ 15.163,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
12	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	540	12	R\$ 1,85	R\$ 11.988,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
13	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	600	12	R\$ 1,85	R\$ 13.320,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
14	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	15	12	R\$ 3,68	R\$ 662,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
15	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	10	12	R\$ 4,12	R\$ 494,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
16	0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5	12	R\$ 3,51	R\$ 210,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
17	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	15	12	R\$ 3,68	R\$ 662,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
18	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	80	12	R\$ 3,51	R\$ 3.369,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
19	0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	5	12	R\$ 2,01	R\$ 120,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
20	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	200	12	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	No laboratório credenciado localizado no

							Município de Sirinhaém
21	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	80	12	R\$ 1,85	R\$ 1.776,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
22	0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	10	12	R\$ 2,01	R\$ 241,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
23	0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	3	12	R\$ 3,51	R\$ 126,36	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
24	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	250	12	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
25	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	792	12	R\$ 1,85	R\$ 17.582,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
26	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	10	12	R\$ 3,68	R\$ 441,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
27	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	60	12	R\$ 2,25	R\$ 1.620,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
28	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	15	12	R\$ 2,01	R\$ 361,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
29	0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	35	12	R\$ 2,01	R\$ 844,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
30	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	200	12	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
31	0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	25	12	R\$ 1,40	R\$ 420,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
32	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	20	12	R\$ 1,85	R\$ 444,00	No laboratório credenciado localizado no

							Município de Sirinhaém
33	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	200	12	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
34	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	420	12	R\$ 2,01	R\$ 10.130,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
35	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	420	12	R\$ 2,01	R\$ 10.130,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
36	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	15	12	R\$ 4,12	R\$ 741,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
37	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	500	12	R\$ 3,51	R\$ 21.060,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
38	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	500	12	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
39	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5	12	R\$ 3,68	R\$ 220,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
40	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	50	12	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
41	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15	12	R\$ 2,73	R\$ 491,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
42	0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	80	12	R\$ 2,73	R\$ 2.620,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
43	0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	80	12	R\$ 2,73	R\$ 2.620,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
44	0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA	25	12	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00	No laboratório credenciado localizado no

		PARCIAL ATIVADA (TTP)					Município de Sirinhaém
45	0202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	12	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
46	0202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	100	12	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
47	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	20	12	R\$ 1,53	R\$ 367,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
48	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	50	12	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
49	0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	5	12	R\$ 2,73	R\$ 163,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
50	0202020371	HEMATOCRITO	5	12	R\$ 1,53	R\$ 91,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
51	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	850	12	R\$ 4,11	R\$ 41.922,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
52	0202020398	LUCOGRAMA	30	12	R\$ 2,73	R\$ 982,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
53	0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	2	12	R\$ 4,11	R\$ 98,64	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
54	0202020436	PESQUISA DE FILARIA	1	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
55	0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	1	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
56	0202020495	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	1	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76	No laboratório credenciado localizado no

							Município de Sirinhaém
57	0202020509	PROVA DO LACO	1	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
58	0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	3	12	R\$ 9,25	R\$ 333,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
59	0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	20	12	R\$ 2,83	R\$ 679,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
60	0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	100	12	R\$ 9,25	R\$ 11.100,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
61	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	5	12	R\$ 9,25	R\$ 555,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
62	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	2	12	R\$ 10,00	R\$ 240,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
63	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	2	12	R\$ 10,00	R\$ 240,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
64	0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	1	12	R\$ 8,67	R\$ 104,04	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
65	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	90	12	R\$ 10,00	R\$ 10.800,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
66	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	5	12	R\$ 18,55	R\$ 1.113,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
67	0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
68	0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	1	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00	No laboratório credenciado localizado no

							Município de Sirinhaém
69	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISIN A O (ASLO)	15	12	R\$ 2,83	R\$ 509,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
70	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	50	12	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
71	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	10	12	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
72	0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
73	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	60	12	R\$ 11,00	R\$ 7.920,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
74	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
75	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	60	12	R\$ 11,61	R\$ 8.359,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
76	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	80	12	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
77	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
78	0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
79	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	10	12	R\$ 13,35	R\$ 1.602,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
80	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO	85	12	R\$ 18,55	R\$ 18.921,00	No laboratório credenciado localizado no

		VIRUS DA HEPATITE B (H)					Município de Sirinhaém
81	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	15	12	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
82	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	2	12	R\$ 4,10	R\$ 98,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
83	0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	1	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
84	0202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	120	12	R\$ 2,83	R\$ 4.075,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
85	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	5	12	R\$ 10,00	R\$ 600,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
86	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	5	12	R\$ 10,00	R\$ 600,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
87	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	5	12	R\$ 9,00	R\$ 540,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
88	0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	5	12	R\$ 13,35	R\$ 801,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
89	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	350	12	R\$ 1,65	R\$ 6.930,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
90	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	10	12	R\$ 1,65	R\$ 198,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
91	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	550	12	R\$ 3,70	R\$ 24.420,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
92	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	350	12	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	No laboratório credenciado

							localizado no Município de Sirinhaém
93	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	5	12	R\$ 2,04	R\$ 122,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
94	0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	20	12	R\$ 14,69	R\$ 3.525,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
95	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	1	12	R\$ 11,53	R\$ 138,36	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
96	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	1	12	R\$ 9,86	R\$ 118,32	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
97	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDRO STERONA (DHEA)	1	12	R\$ 11,25	R\$ 135,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
98	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTER ONA (DHT)	1	12	R\$ 11,71	R\$ 140,52	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
99	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	3	12	R\$ 10,15	R\$ 365,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
100	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	3	12	R\$ 11,55	R\$ 415,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
101	0202060187	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3	12	R\$ 11,12	R\$ 400,32	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
102	0202060225	DOSAGEM DE TROPONINA	1	12	R\$ 10,21	R\$ 122,52	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
103	0202060241	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	10	12	R\$ 8,97	R\$ 1.076,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
104	0202060250	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE	10	12	R\$ 8,96	R\$ 1.075,20	No laboratório credenciado

		PARASITAS					localizado no Município de Sirinhaém
105	0202060268	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	15	12	R\$ 10,17	R\$ 1.830,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
106	0202060276	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	1	12	R\$ 43,13	R\$ 517,56	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
107	0202060292	CLEARANCE DE CREATININA	10	12	R\$ 10,22	R\$ 1.226,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
108	0202060306	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	10	12	R\$ 10,15	R\$ 1.218,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
109	0202060349	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	3	12	R\$ 10,43	R\$ 375,48	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
110	0202060357	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	3	12	R\$ 13,11	R\$ 471,96	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
111	0202060373	DOSAGEM DE CORTISOL	25	12	R\$ 8,76	R\$ 2.628,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
112	0202060381	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDRO STERONA (DHEA)	20	12	R\$ 11,60	R\$ 2.784,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
113	0202060390	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTER ONA (DHT)	25	12	R\$ 8,71	R\$ 2.613,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
114	0202080013	DOSAGEM DE ESTRADIOL	50	12	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
115	0202080048	DOSAGEM DE ESTRIOL	10	12	R\$ 4,20	R\$ 504,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
116	0202080072	TESTE FTA-ABS IGM	20	12	R\$	R\$	No laboratório

		P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS			2,80	672,00	credenciado localizado no Município de Sirinhaém
117	0202080129	DOSAGEM DE TROPONINA	5	12	R\$ 10,25	R\$ 615,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
118	0202080145	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	50	12	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
119	0202080161	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	70	12	R\$ 5,63	R\$ 4.729,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
120	0202080196	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	5	12	R\$ 4,33	R\$ 259,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
121	0202090108	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
122	0202120015	CLEARANCE DE CREATININA	1	12	R\$ 10,65	R\$ 127,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
123	0202120023	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	75	12	R\$ 1,37	R\$ 1.233,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
124	0202120082	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	75	12	R\$ 1,37	R\$ 1.233,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
125	0203010019	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	200	12	R\$ 14,30	R\$ 34.320,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 459.386,88							

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado, conforme estabelece a Carta Magna, o município, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem a responsabilidade de fornecer aos seus munícipes o acesso à rede de saúde.



Para complementação do atendimento aos pacientes nos serviços auxiliares de diagnose e análises clínicas, fazendo-se necessário que o município mantenha disponíveis laboratórios capaz de atender com eficácia essa demanda através do credenciamento de laboratórios observando a tabela do SUS.

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de laboratórios e clínicas de diagnóstico para atendimento de pacientes, através de requisições/autorizações emitidas pela Rede de Saúde do Município de Sirinhaém;

O Credenciamento possibilita ao município, ofertar ao munícipe uma rede credenciada que poderá fazer os atendimentos necessários, seguindo todas as diretrizes do Ministério de Saúde e das normas da Administração Pública.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a. Somente serão credenciadas empresas que se comprometam a atender os pacientes encaminhados pela rede de saúde do município observando os serviços constantes da TABELA SUS e com seus respectivos valores predefinidos no presente Termo de Referência;

b. Não poderão participar no Credenciamento do presente Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

c. No prazo de vigência do presente chamamento público as empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar a documentação, em envelope lacrado e protocolado na Prefeitura de Sirinhaém, conforme documentação a seguir:

- I. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- II. Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal**, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à dívida ativa da união (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros; **Estadual**, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante (CRF) e **Municipal**, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- III. Certificado atualizado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da sede da licitante;
- IV. Certidão Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ);
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11;

✓

- VI. Ficha de cadastro de estabelecimento de saúde (CNES);
- VII. Fotocópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho de Classe do Responsável Técnico;
- VIII. Comprovação de Vínculo empregatício do Responsável Técnico através da cópia da CTPS ou Contrato particular com a proponente registrado em Cartório. (Na hipótese de o Responsável Técnico ser Sócio da empresa, não haverá a necessidade de tal documento).
- IX. Cópia da Licença sanitária para funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Municipal ou Estadual, em vigor.

4. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA

- 4.1 Os Serviços deverão ser realizados na sede da credenciada mediante expedição da ordem de serviço, emitida pela rede de Saúde do Município de Sirinhaém.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I. Atuar de forma que os serviços deste termo ocorram sem quaisquer vínculos com o Fundo Municipal de Saúde que não sejam os resultantes deste termo de credenciamento;
- II. Cumprir, rigorosamente, quando aceitos, os atos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as normas de procedimento do SUS;

✓

- III. Atender as solicitações de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. Entregar cópias de todas as alterações do contrato social da empresa credenciada, após o devido registro na Junta Comercial ou no respectivo Cartório de registros;
- V. A credenciada se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- VI. Se, no decorrer da vigência do Termo de credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação do serviço, obriga-se a credenciada a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o usuário da rede pública municipal.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0214 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030204282-270 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS – PESSOA JURÍDICA

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização dos serviços será feita por servidor designado pela autoridade competente, nos termos do Art. 67 da Lei. Nº 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento, observando as cláusulas contratuais, sem o qual não serão permitidos quaisquer pagamentos.

8.2 CABE AO FISCAL DO CONTRATO:

- a) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada.
- b) Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos.
- c) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.
- d) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- e) Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato ou ordem de serviços/fornecimento, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- f) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- g) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

8.3 CABE AO GESTOR DO CONTRATO:



- a) Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- c) Emitir avaliação da qualidade do serviço;
- d) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- e) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- f) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- g) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- h) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- i) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento dos serviços prestados será feito conforme Tabela do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS);

9.2 O pagamento pelo serviço prestado pelo (s) credenciado (s) será efetuado mensalmente até o décimo quinto dia do mês subsequente aos serviços, tendo em conta o número dos exames efetivamente efetuados por encaminhamento do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

9.3. Os valores a serem pagos serão apurados de acordo com o número de exames, efetivamente realizados e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo a produção do período apresentada através da Fatura/Relatório detalhada dos serviços. Deverá ser respeitado pelo prestador de serviços a data de validade da autorização do procedimento, sendo que qualquer procedimento realizado fora da data de validade, será censurado pela Secretaria Municipal de Saúde;

9.4. As faturas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde em forma de Boletim de Produção e juntamente com as respectivas requisições devidamente autorizadas;

9.5. Logo após apurado os valores a serem pagos a cada empresa credenciada, pelo setor de faturamento, a Gerência Financeira da Secretaria Municipal de Saúde entrará em contato com a empresa/entidade Prestadora de Serviços para solicitar a emissão da Nota Fiscal. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo e visado pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. DO REAJUSTE

10.1 O reajuste será o aplicado na Tabela SUS conforme resolução do Ministério da Saúde.

✓

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Aplicar-se-á à Contratada multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Sirinhaém, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista neste Edital, no instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto licitado.

11.2. Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da Contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

11.3. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

11.4. Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Sirinhaém, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

11.5. Em qualquer dos casos mencionados nos subitens 11.1 e 11.2 deste Edital, a Contratada faltosa poderá sofrer as penalidades previstas nos subitens b) e c) deste Edital, seguida da comunicação a toda Administração da Prefeitura de Sirinhaém.

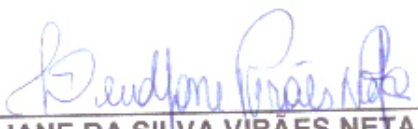
11.6. Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa.

12. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A prestação dos serviços dar-se-á conforme estabelecido neste termo, na forma de inexigibilidade. Realizando a chamada pública para credenciamento dos interessados que preencherem todos os requisitos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O presente Termo de Referência foi elaborado e validado pela Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e normativas aplicáveis, integrando o processo administrativo formalizado com vistas à instauração do certame licitatório e constituindo-se parte de eventuais Contratos.



LEIDJANE DA SILVA VIRÕES NETA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20/05/2024
Secretaria Municipal de Saúde
20/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DO SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

(Modelo de declaração de idoneidade)

A (empresa/instituição) , inscrita no CNPJ n.º , com endereço à , n.º , bairro , cidade de , CE P , declara que não está sob efeito de uma Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº8.666/93, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira.

Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

..... (.....), de de

Assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DO SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

(Modelo de declaração de cumprimento do art. 7º, in c. XXXIII da CF/88)

Declaro, sob as penas da lei, que a, CNPJ nº _____, com endereço, não mantém em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, no termo do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

..... (.....), de de

Assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DO SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

(Modelo de declaração de concordância com a prestação do serviço nos moldes do Edital)

(NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO, CNPJ nº. , sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no procedimento de chamamento público e concorda com prestação do serviço nos moldes requisitados pelo edital.

..... (.....), de de

Assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DO SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

(Modelo de requerimento de credenciamento)

A: Comissão de Seleção

O interessado abaixo qualificado requer seu credenciamento de estabelecimentos de saúde para serviços de prestação de coleta, análise e distribuição dos resultados de exames de análises clínicas, baseados na tabela de procedimentos do ministério da saúde, para os usuários do sistema único de saúde, oriundos das unidades de saúde do município de Sirinhaém, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo de Saúde do Município de Sirinhaém.

Razão Social: _____
Endereço Comercial: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ: _____

O interessado afirma que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame, que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza e se compromete a fornecer todos os Serviços solicitados a preços da Tabela SUS;

..... (.....), de de

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VI

(Minuta do Termo de Credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Referente ao Edital de Credenciamento Nº 0...../20.....

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**, com sede à Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na Cidade de XXXXXXXXXXXX, Estado do Pernambuco CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo ato representado pela Secretária de Saúde Sra., inscrito nº CPF sob nº, RG nº (Qualificação completa) doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado,, laboratório, instalado a rua....., inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo seu.....RG nº..... CPF.....doravante designado (a) simplesmente "**CONTRATADO (A)**", tem justo e avençado o presente termo de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – A credenciada compromete-se a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, conforme termo de referência e edital de convocação para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A credenciada deverá prestar serviços nas condições e preços estabelecidos no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A credenciada deverá atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela especificada nesse edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

A credenciada, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A execução dos serviços credenciados será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) A Credenciada atenderá em seu estabelecimento de saúde, situado nesta cidade;

- b) A eventual mudança de endereço do estabelecimento de saúde deverá ser comunicada expressamente a credenciante, acompanhada do novo alvará de funcionamento e alvará sanitário;
- c) A credenciada não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros;
- d) A Credenciada, durante a vigência do presente termo de credenciamento, obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EQUIPAMENTO E MÃO E MÃO DE OBRA – Caberá a credenciada o fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra, necessários à plena execução dos serviços indicados no edital e neste termo de credenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será de inteira responsabilidade da credenciada o custeio e pagamento das despesas de toda a mão-de-obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados a credenciante e seus usuários ou a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA – O presente Termo de Credenciamento terá vigor pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo e consensual, a critério de conveniência da administração pública.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso haja prorrogação deverá ser observado para efeitos de reajuste financeiro a variação da Tabela SIA/SUS.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO - É de total responsabilidade da credenciada os encargos sociais e tributários pela prestação de serviços à credenciante, bem como obrigações decorrentes deste termo não constituem relação de trabalho, ficando vedado às partes qualquer compromisso que implique em vínculo de emprego. O regime de execução dos serviços é de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO – O pagamento dos serviços prestados será feito conforme a produção de serviços e os valores da Tabela SIA/SUS.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento pelo serviço prestado pela credenciada será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente àquele em que os serviços forem prestados, tendo em conta o número de serviços efetivamente realizados por encaminhamento do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde e sua rede básica de saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores a serem pagos serão apurados de acordo com o número de serviços efetivamente realizados e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo a produção do período apresentada através da Fatura/Relatório de Procedimentos. Deverá ser respeitado pelo prestador de serviços a data de validade da autorização do procedimento, sendo que qualquer procedimento realizado fora da data de validade, será glosada pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Logo após apurado os valores a serem pagos a empresa credenciada pela Gerência Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, esse mesmo setor, entrará em contato com a empresa Prestadora dos Serviços para solicitar a emissão da Nota Fiscal. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo e visado pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título, quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO – Constituem obrigações da credenciada, além das naturalmente decorrentes do presente termo:

- a) Atuar de forma que os serviços deste termo ocorram sem quaisquer vínculos com o Fundo Municipal de Saúde que não sejam os resultantes deste termo de credenciamento;
- b) cumprir, rigorosamente, quando aceitos, os atos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as normas de procedimento do SUS;
- c) atender as solicitações de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) entregar cópias de todas as alterações do contrato social da empresa credenciada, após o devido registro na Junta Comercial ou no respectivo Cartório de registros;
- e) A credenciada se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- f) se, no decorrer da vigência do Termo de credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação do serviço, obriga-se a credenciada a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o usuário da rede pública municipal.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Além das naturalmente decorrentes do termo de credenciamento, constitui obrigação do Fundo Municipal de Saúde, dar cumprimento ao presente termo, dentro das condições e prazos estabelecidos, proceder à fiscalização dos serviços executados, quando julgar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO – A Credenciante poderá fiscalizar a execução dos serviços prestados pela credenciada, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito, sem ônus à Credenciante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES –

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aplicar-se-á à Contratada multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Sirinhaém, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista neste Edital, no instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto licitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da Contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

PARÁGRAFO QUARTO - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Sirinhaém, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO QUINTO - Em qualquer dos casos mencionados nos parágrafos primeiro e segundo, a Contratada faltosa poderá sofrer as penalidades previstas nos subitens b) e c), seguida da comunicação a toda Administração da Prefeitura de Sirinhaém.

PARÁGRAFO ÚNICO - Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa. A credenciada, ainda estará sujeita a indenizar por perdas e danos, que por sua culpa, na prestação dos serviços contratados, cause prejuízos aos usuários da rede pública municipal de saúde, ao FMS ou a terceiros de acordo com o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 30 (trinta) dias pelo interessado;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Unilateralmente pela credenciante, em qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a credenciada:

- a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste termo de credenciamento, ou deleguem a outros as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da credenciante;
- b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços;
- c) quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento;
- d) venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;
- e) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na lei 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo rescisão do termo de credenciamento, a credenciante pagará a credenciada, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pela rubrica abaixo, ou sua substitutiva:

0214 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030204282-270 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO - As partes elegem o Foro do Município do Sirinhaém para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

..... de de

Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém
Credenciada

Empresa Contratada
Credenciante